

Portaria nº 012, de 21/02/91.

Altera a portaria nº 009, de
21/02/91

O Diretor Geral da Secretaria da
Câmara Municipal de Jacruz,
Estado de Espírito Santo, usando
de suas atribuições legais;

Resolve:

A concessão das férias constantes da portaria nº 009, de 21/01/91 de Terezinha In-
gela Saemunghi Cabral, será gozada no pe-
ríodo de 22 de fevereiro a 23 de março de
1991.

Câmara Municipal de Jacruz, 21 de feve-
reiro de 1991.

A. Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral.